

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO****Aviso****Licença administrativa para operação de loteamento sito na EN 125, Horta da Boavista — Portimão, em nome de IMOLANCA — Sociedade Imobiliária, S. A.**

De acordo com a deliberação de Câmara de 2 de Agosto de 2006, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias, da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 1 e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

4 de Agosto de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*. 1000304742

**CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO****Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Agosto de 2006 e nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações, foi concedida licença sem vencimento por um ano, ao operário qualificado — pedreiro, Mário Tito Leite Medeiros, a partir de 4 de Agosto de 2006.

10 de Agosto de 2006. — O Vereador, com competência delegada, *Gualberto Pimentel Bento*. 1000304746

**CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE****Aviso**

Para os devidos efeitos se anuncia que, por despacho do presidente da Câmara de 21 de Julho de 2006, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida à leitora-cobrador de consumos do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Glória da Boa Hora Sousa Monteiro Teixeira, a renovação da licença sem vencimento pelo período de mais um ano, com início em 26 de Setembro de 2006.

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000304749

**Aviso**

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 27 de Junho de 2006, o contrato a termo certo, celebrado em 4 de Julho de 2003, com João Manuel Araújo Frões, na categoria de cantoneiro de limpeza, se converta em contrato a termo incerto a partir de 5 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço.

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000304748

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM****Aviso n.º 12/2006****Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 18 de Março de 2006 e de harmonia com o disposto do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem

vencimento por um ano, ao funcionário desta autarquia, Jorge Manuel Ricardo Henriques, auxiliar administrativo, com início a 2 de Maio de 2006.

4 de Abril de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*. 3000213630

**Aviso n.º 15/2006****Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 20 de Março de 2006 e de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedido o regresso antecipado da licença sem vencimento por um ano, ao funcionário desta autarquia, Francisco António Maia Jerónimo, engenheiro civil assessor principal, com início a 1 de Abril de 2006.

5 de Abril de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*. 3000213631

**Aviso n.º 17/2006****Licença sem vencimento até 90 dias**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Abril de 2006 e de harmonia com o disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias à funcionária desta autarquia, Dora Cristina Vieira Sampaio Reis, desenhadora de arqueologia de 1.ª classe, com início em 11 de Abril de 2006.

10 de Abril de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*. 3000213633

**Aviso n.º 20/2006****Cessação da nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 13 de Fevereiro de 2006 e no uso das competências que me são conferidas pela a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, determinei a cessação da nomeação, em regime de substituição, do cargo de chefe da Divisão de Património, Arquivos e Bibliotecas, do técnico superior, Luís Nazaré Ferreira, com efeitos a 1 de Março de 2006.

2 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*. 3000213626

**Aviso n.º 21/2006****Cessação da nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 13 de Fevereiro de 2006 e no uso das competências que me são conferidas pela a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, determinei a cessação da nomeação, em regime de substituição, do cargo de chefe da Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental, da técnica superior, Maria João Gomes Narciso Cardoso, com efeitos a 1 de Março de 2006.

2 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*. 3000213627

**Aviso n.º 23/2006****Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 6 de Abril de 2006 e de harmonia com o disposto no artigo 76.º do De-

creto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao funcionário desta autarquia, José Augusto Rodrigues, arquitecto assessor principal, com início em 1 de Junho de 2006.

2 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*. 3000213629

### Aviso n.º 29/2006

#### Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 5 de Maio de 2006 e de harmonia com o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por um ano à funcionária desta autarquia, Sara Luísa Fernandes Câmara Gonçalves, cantoneira de limpeza, com início em 18 de Maio de 2006.

17 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*. 3000213625

### Aviso n.º 38/2006

#### Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Junho e em resultado do concurso interno de acesso limitado, aberto pela ordem de serviço n.º 07/2005, de 30 de Agosto de 2005, foi nomeada como engenheiro do ambiente de 1.ª classe, Sónia Isabel Dorado Pinto.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

30 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*. 3000213635

## CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

### Aviso n.º 10/DURB/2006

#### Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 6/89

#### Abertura de discussão pública

José Manuel Aranha Figueiredo, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faço público que, no uso de competência delegada pelo presidente da Câmara, de acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre a proposta de alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 6/89 (P.º 4.9.542), que titula a licença de loteamento do prédio rústico situado em Guarda do Pinheiro — Vila Nogueira de Azeitão, da freguesia de São Lourenço, deste concelho, requeridas por Liz da Silva Construções, L.ª. As alterações incidem sobre os lotes n.ºs 25, 26, 28, 29, 43, 44, 45 e 46, todos eles propriedade do requerente, e consistem:

- 1) Na alteração da configuração dos polígonos de implantação.
- 2) No aumento da área de implantação das construções, sem prejuízo do cumprimento da área máxima de construção em cada lote, que se mantém.

O período de discussão inicia-se no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes.

A proposta para consulta estará patente na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Câmara, na Rua de Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, rés-do-chão, em Setúbal.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo antes referido, as suas reclamações, observações ou sugestões.

21 de Julho de 2006. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *José Manuel Aranha Figueiredo*. 3000213871

### Aviso n.º 11/DURB/2006

#### Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 4/2004

#### Abertura de discussão pública

José Manuel Aranha Figueiredo, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faço público que, no uso de competência delegada pelo presidente da Câmara, de acordo com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre as propostas de alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 4/2004 (P.º 4.9.952), que titula a licença de loteamento do prédio urbano situado em Várzea ou Vinha da Feira, freguesia de São Lourenço, deste concelho, requeridas por ARRÁBID"URB — Construção Civil, L.ª, proprietário do lote n.º 1, por Liz da Silva Construções, L.ª, proprietário dos lotes n.ºs 2, 3, 4 e 5 e por Fernando Eduardo Lopes Basílio, proprietário dos lotes n.ºs 8 e 9.

As presentes alterações consistem:

- a) No aumento e alteração da configuração do polígono de implantação, para os lotes n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5;
- b) Na junção dos lote n.ºs 8 e 9, para construção de apenas um fogo.

O período de discussão inicia-se no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes.

A proposta para consulta estará patente na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Câmara, na Rua de Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, rés-do-chão, em Setúbal.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo antes referido, as suas reclamações, observações ou sugestões.

24 de Julho de 2006. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *José Manuel Aranha Figueiredo*. 3000213873

### Aviso n.º 210/2006/DRH

#### Concurso interno geral com vista ao provimento do cargo de adjunto técnico do comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores.

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 18 de Julho de 2006, fazendo uso de competência própria, Maria Anete Gomes Faria foi nomeada, em comissão de serviço, para o provimento do lugar de adjunto técnico do comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, precedendo concurso, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril.

Esta nomeação produz efeitos desde 18 de Julho de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, em exercício, *Maria das Dores Meira*. 3000213868

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

### Aviso

#### Renovação de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo

Torno público que, por meu despacho de renovação de 9 de Agosto de 2006, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2006, renovei, por mais um período de um ano, o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 24 de Agosto de 2005, com efeitos a partir da mesma data, com Nuno Miguel Gomes Fernandes Correia, na categoria de técnico profissional de museografia de 2.ª classe (escala 1, índice 199), do grupo de pessoal técnico-profissional, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

9 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*. 1000304755